



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, inscrito no CNPJ Nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante – ES, CEP: 29.375-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DALTON PERIM**, portador do CPF Nº 559.649.587-53 e Registro Geral Nº 336.487, emitido em 18/09/1992, pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**, portador do CPF Nº 112.616.926-91 e Registro Geral Nº 220.544, emitido em 04/08/2005, por SSP/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 21/10/2013, publicado no D.J. de 12/11/2013 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 30/09/2014 e publicado no D.J. de 15/10/2014, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2013.00.327.520, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, a inclusão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE</b>
<b>JÉSSICA SELVA VIRISSIMO</b>	<b>158.942.007 - 17</b>	<b>VARA ÚNICA</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013 e do 1º Termo Aditivo, ora aditado.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, 15 de maio de 2015.

**SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Disponibilizado no  
D.J. de 26/05/2015.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE / ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.00.327.520.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **DALTON PERIM**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **SÉRGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA**.

**OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, tem por objeto a inclusão da estagiária **JÉSSICA SELVA VIRISSIMO**, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DATA DE VIGÊNCIA:** O presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 20/2013, entra em vigor em 15/05/2015, data em que foi assinado.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 21 de maio de 2015.

**DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
PRESIDENTE